

2 Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove nas dependências da Fundação
3 Municipal de Desenvolvimento Social – Casa da Cidadania, realizou-se reunião ordinária do
4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os seguintes presentes: Janine
5 C. K. de Lima, Kelly B. F. Delpizzo, Sulani Z. P. Stupp, Nazarete S. de Oliveira, Isabel C. V.
6 Cardoso, Lilian F. M. Gonçalves, Sandra R. M. Nazário, Juliana V. Martins, Suellen B. R. Corrêa,
7 Camille G. A. Félix, Meri Tanchella, Angélique de Medeiros e a Conselheira Tutelar, Cintia
8 Nowasco. A presidente do conselho, Sra. Sulani abriu a reunião dando as boas vindas e agradecendo
9 a todos pela presença. Justificou a ausência da promotora Dra. Roberta. Em seguida, a conselheira,
10 Sra. Janine fez a leitura da pauta: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Of. nº 391/CT/2019 –
11 Relatório mensal referente ao mês de março de 2019; Of. nº 399/CT/2019 – Solicitando a revisão
12 do telhado da sede do Conselho Tutelar; Of. nº 183/FMDS/2019 – Informando sobre a finalização
13 do conserto do carro do Conselho Tutelar; Of. nº 166/FMDS/2019 – Solicitando a renovação da
14 inscrição dos serviços da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social no CMDCA; Of. nº
15 01/2019 da Comissão de Monitoramento e Avaliação – Informando a análise das prestações de
16 contas dos anos de 2017 e 2018 com aquisição de equipamentos com recursos do FIA; Of. nº
17 427/2019 da Câmara de Vereadores de Tubarão – Solicitando a suspensão do Edital do Conselho
18 Tutelar lançado no dia 08/04/2019; Correspondência recebida da Sociedade Musical Lira
19 Tubaronense – Solicitando a inscrição da mesma no CMDCA; Correspondência recebida da APAE
20 – Termo de Apostilamento de Convênio nº 027/2019 através da FMDS; Correspondência recebida
21 do CIEE – Solicitando renovação dos cursos ofertados pelo Programa CIEE no CMDCA;
22 Correspondência Recebida da Promotora de Justiça Roberta Magioli Meirelles – Informando a
23 impossibilidade de comparecimento na Rádio Bandeirantes para tratar sobre o Processo de Escolha
24 de Conselheiros Tutelares; Proposta de Guilherme Cechelero – Acompanhamento da Rede de
25 Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes; Proposta Empresa Painei; Proposta Empresa
26 Squadra; Transferência Bancária do Sistema de Depósito Judicial para o FIA – R\$ 817,68; Doação
27 Imposto de Renda – R\$ 1.411,03 (Vida e Arte, APAE e Joanna de Angelis); Extrato da conta do
28 FIA; Aporte financeiro na conta do FIA no valor de R\$ 1440,00 para o projeto “Nas mãos de quem
29 cuida” do HNSC; Convite para participação da 1ª Etapa do Diagnóstico do Trabalho Infantil do
30 Município de Tubarão – Dia 16/05/2019 das 13:00 as 17:00 na FMDS. **CORRESPONDÊNCIAS**
31 **EXPEDIDAS:** Res. nº 22/2019 – Revoga a Resolução nº 02/2019 e altera o membro da Comissão
32 de Inscrição de Entidades e Projetos financiados pelo FIA; Res. nº 21/2019 – Dispões acerca da
33 retificação do Atestado de Inscrição do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE; Res. nº
34 20/2019 – Dispõe sobre a Regulamentação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho
35 Tutelar e divulga o Edital nº 001/2019; Res. nº 19/2019 – Dispõe sobre a Aprovação do Edital do
36 Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar/2019; Res. nº 18/2019 – Revoga a
37 Resolução nº 40/CMDCA/2018 e altera os membros da Comissão de Acompanhamento e
38 Monitoramento dos Projetos das Organizações Sociais do Município de Tubarão; Res. nº 17/2019 –
39 Dispõe sobre a aprovação do pagamento de R\$ 360,00 reais para a participação dos Conselheiros de
40 Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Técnicos da Rede de
41 Assistência Social – CRAS/CREAS no 6º Seminário Nacional e 1º Seminário Internacional de
42 Políticas Públicas para a Primeira Infância, através do FIA; Res. nº 16/2019 – Dispõe sobre a
43 Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência do exercício de
44 2018; Res. nº 15/2019 – Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo
45 Municipal da Infância e Adolescência para o ano de 2019; Res. nº 14/2019 – Dispõe sobre a

46 aprovação do pagamento do curso “Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de
47 Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade
48 (PSC)” para a Servidora Fernanda Bez Batti de Souza, técnica de referência do Serviço de Proteção
49 e Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, através do FIA
50 (CANCELADA); Res. nº 13/2019 – Dispõe sobre a aprovação do conteúdo do Termo de
51 Apostilamento ao convênio nº 023/2019, celebrado entre o Município de Tubarão e a Associação
52 Vida e Arte, através do FIA. Of. nº 009/CMDCA/2019 – Promotoria de Justiça: Informando que no
53 dia 19/03/2019 às 17:00 horas a Comissão Especial para Processo Eleitoral dos Conselheiros
54 Tutelares se reunirá na Fundação Municipal de Desenvolvimento Social; Of. nº 011/CMDCA/2019
55 – encaminhando a planilha detalhada contando as obrigações previstas no Plano Decenal que
56 venceram até o mês de fevereiro de 2019; Of. nº 012/CMDCA/2019 – André Fretta May:
57 Solicitando informações sobre o veículo do Conselho Tutelar que se encontra na oficina mecânica
58 para conserto; Of. nº 013/CMDCA/2019 – Convidando o vereador Jairo dos Passos Cascaes para
59 participar da reunião ordinária do CMDCA dia 08/05/2019 para o esclarecimento de dúvidas
60 referente ao Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** APAE;
61 COMBEMTU; Joanna de Angelis; Lar da Menina; STAN; Lira Musical. **ATESTADOS DE**
62 **INSCRIÇÃO PROJETOS FIA. ASSUNTOS GERAIS:** Prestação de Contas Parcela FIA;
63 Cadastramento das informações SIPIA; Aprovação da Resolução que revoga e substitui a Resolução
64 nº 23/CMDCA/2017 e regulamenta os procedimentos administrativos junto ao Conselho Municipal
65 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão, relativos ao Registro de Organizações da
66 Sociedade Civil, a Inscrição de Serviços e Programas das Organizações Governamentais e da
67 Sociedade Civil e as renovações; Edital de Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.
68 Passa a palavra para a conselheira Isabel, que explanou sobre as prestações de contas já analisadas e
69 informou que houveram situações de uso indevido do recurso por três entidades que vêm
70 desenvolvendo projetos através do FIA. Informou que a irregularidade, nos três casos, diz respeito à
71 contratação de prestadores de serviço que têm vínculo empregatício com o governo municipal,
72 infringindo, desta forma, o artigo 45 da Lei 13019/2014. Informou ainda que as entidades já
73 procederam à devolução dos recursos, a não ser uma delas que ainda se encontra em trânsito de
74 devolução. Além da devolução do recurso, as entidades ainda dispensaram os serviços dos referidos
75 prestadores e contrataram outros em seus lugares. Ficando assim sanadas as irregularidades. Quanto
76 às demais prestações de contas (das demais entidades), informou que estavam regulares e sem
77 ressalvas. Colocou ainda, que é de suma importância que os conselheiros também analisem as
78 prestações cujas cópias se encontram disponíveis na sala dos Conselhos. Referente ao Ofício nº
79 01/2019 da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Isabel esclarece que foi uma recomendação
80 da Controladoria do Município para que fossem analisadas as prestações de contas relativas aos
81 Projetos financiados pelo FIA dos anos de 2017 e 2018 objetivando observar se haviam sido
82 realizadas aquisições de equipamentos através do FIA. A Comissão de Monitoramento e Avaliação
83 realizou o referido levantamento. Isabel explica que os materiais permanentes foram adquiridos
84 antes da Resolução do CONANDA 194/2018 e que, portanto deveriam ser devolvidos ao FIA ou
85 regulamentada a cessão de uso dos mesmos às Entidades. Sugere que o conselho que seja
86 encaminhado ofício às entidades que adquiriram esses equipamentos para que expliquem como
87 estão sendo utilizados com o projeto que está em vigor e posteriormente seja feito um termo de
88 cessão de uso para a instituição responsabilizar-se pelos materiais. Coloca que a maior preocupação
89 seria com a ONG Moradia e Cidadania, que não possui projeto aprovado neste ano. Outras
90 entidades poderão usufruir desses materiais desde que através de projetos aprovados. Recomenda
91 também que seja incluído no próximo edital de projetos um anexo constando uma declaração que

92 permita relacionar todos os bens adquiridos com recursos do FIA, em forma de inventário,
93 constando, inclusive, fotos. Solicitou que a secretaria-executiva dos conselhos encaminhe o ofício a
94 todos os conselheiros para conhecimento. Dando continuidade a pauta, com a palavra Sra. Cíntia
95 colocou como está a situação do sistema do SIPIA, e informou que esteve reunida com a Sra. Sílvia
96 para fazer o cadastramento. Ficou acordado que Sílvia encaminharia um e-mail para as fundações
97 de saúde e educação para o envio dos dados. Janine solicita que até a data da próxima reunião, dia
98 05/06 todas as entidades já estejam cadastradas no SIPIA. Isabel explana que a partir de maio a
99 comissão de monitoramento e avaliação realizará visitas nas entidades para monitoramento dos
100 projetos aprovados no Edital do FIA. Passa a palavra para a Sra. Kelly que tratou sobre o Edital de
101 Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, e a questão da divulgação do mesmo. Informa que
102 esteve em algumas rádios dando entrevista, porém a divulgação deverá ser maior pelo baixo número
103 de inscritos. Solicitou ao setor de comunicação da prefeitura para agendar mais entrevistas junto às
104 rádios. Questiona aos conselheiros quem poderá participar. A conselheira Isabel sugere que seja
105 investido na divulgação através das redes sociais. Kelly explana sobre o ofício recebido da Câmara
106 de Vereadores, através do requerimento do Vereador Douglas Martins Antunes cujo teor é a
107 requisição é a de suspensão do edital visto que não é mais requisito para inscrição que o candidato
108 possua curso superior, e a Sra. Janine fez a leitura do mesmo na íntegra. Os conselheiros presentes
109 discutem sobre a questão da lei e a falta de informações do referido vereador em relação ao tema,
110 sem embasamento sobre a atual legislação que regula o conselho. Kelly coloca que a Fundação
111 Municipal de Desenvolvimento Social já expediu resposta informando que é de competência
112 exclusiva do CMDCA, através de sua comissão eleitoral, a organização e coordenação do processo
113 de escolha e que o edital foi elaborado com base na legislação vigente. Sra. Janine fez a leitura da
114 minuta, elaborada pela assessora jurídica da FMDS, Sra. Mariela para a resposta do conselho a
115 Câmara de Vereadores. Os conselheiros acrescentam à referida minuta: a aprovação do referido
116 Edital pelos conselheiros em plenária no dia 03 de abril, reiterar o convite para participação da
117 próxima reunião do conselho para esclarecimento de eventuais dúvidas. Outra questão tratada, foi
118 referente à nota mínima da prova, que atualmente é 7,0, já que há a possibilidade de nenhum dos
119 candidatos alcançar a nota mínima. Isabel informa que a sugestão da Mariela, nesse caso é que seja
120 divulgada uma errata informando que “passarão para a próxima etapa os candidatos que alcançarem
121 as dez melhores notas”. Janine sugere que seja estipulado um mínimo para as melhores notas. Fica
122 definido então que será agendada nova reunião em dia mais próximo do fim das inscrições a fim de
123 discutir a necessidade da publicação de uma errata com esse teor. Sra. Lilian propõe que seja
124 realizada uma reunião extraordinária para o final do mês para elaboração da errata. Isabel informa
125 que a errata será uma precaução, não necessariamente que essa situação ocorrerá. Em relação à
126 prova, Kelly explica que teria uma reunião na AMUREL para discussão acerca da confecção da
127 prova a ser aplicada aos candidatos, entretanto a mesma foi desmarcada e será marcada nova data.
128 Informa também que nos municípios que possuem comarcas serão disponibilizadas urnas
129 eletrônicas para eleição. A conselheira tutelar, Cintia questiona como funcionará a questão do
130 plantão do Conselho Tutelar caso todas as conselheiras estejam fazendo a prova no dia. Foi
131 discutido se os conselheiros de direito atenderiam ao telefone em casos de orientação e em casos de
132 emergência que seja acionado a polícia militar. Sra. Lilian fez o convite para a Primeira Etapa do
133 Diagnóstico do Trabalho Infantil que acontecerá no dia 16 de maio no horário das 13 horas as 17
134 horas. Explana que é importante que as entidades e os conselheiros participem. Referente a
135 Resolução nº 24/CMDCA/2019, Janine explica que a comissão se reuniu algumas vezes para
136 elaboração e solicita que seja encaminhado a todos os conselheiros por e-mail para manifestação e
137 aprovação até o dia 10/05 (sexta-feira). Foi discutido acerca das doações recebidas através de

138 imposto de renda para o FIA direcionado a algumas entidades e por depósito judicial. Os
139 conselheiros conversaram brevemente sobre as propostas das empresas para diagnóstico. Ficou
140 acordado então que no dia 14 de maio (terça-feira) acontecerá uma reunião extraordinária para tratar
141 sobre essas propostas e sobre a aprovação da Resolução nº 24. Nada mais havendo a tratar, deu-se
142 por encerrada esta reunião.